PORTARIA Nº 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Andradas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 35, inciso III; tendo em vista o teor da Lei Complementar n.º 86 de 29.12.2005, com suas posteriores alterações; Art. 33 da Lei Complementar n.º 127 de 17.11.2011 c/c Art. 60, § 2.º, da Lei Complementar n.º 90 de 17.10.2006, pela presente Portaria;

CONSIDERANDO que a Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal, Gislene Aparecida Parmezani Ferrari, nos termos legais e regimentais, solicitou suas férias regulamentares pelo período de 14/06/2021 à 13/07/2021;

RESOLVE:

Nomear em substituição à Sra. Gislene Aparecida Parmezani Ferrari, inscrita na matrícula n. 4, pelo período acima citado, a Contadora ocupante de cargo efetivo, Paula Ortega Borges Sales, inscrita na matrícula n. 33 que exercerá as mesmas atribuições de Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal, inclusive com os vencimentos correspondentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andradas, 11 de junho de 2021.

Regis Basso Andrade
Presidente da Mesa